



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO EDITORIAL

DECISÃO Nº 8, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Aprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada "De História - Direitos Humanos à História - América Latina: caminhos do curso de História na UNILA".

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela Portaria nº 219/2025/Progepe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 279/2020/GR e pela Resolução nº 5/2025/CONSUN e suas alterações, e com base na deliberação do Conselho Editorial, por meio da ata 01/2025, e considerando as justificativas constantes nos documentos nº 51/52, bem como a instrução do processo nº 23422.015242/2025-07.

Decide:

Art. 1º Aprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada "De História - Direitos Humanos à História - América Latina: caminhos do curso de História na UNILA", organizada por **Clovis Antonio Brighenti, Evander Ruthieri da Silva, Hernan Venegas Marcelo, Paulo Renato da Silva e Rosangela de Jesus Silva**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no *caput* fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Termo de Compromisso de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado com os/as organizadores/as da obra.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL GANDI DOS SANTOS

Decisão nº 8/2025/CONSED, com publicação no Boletim de Serviço nº 157, de 29 de Agosto de 2025.